## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 55/2024/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.015332/2023-96

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 208ª sendo a 151ª em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de maio de 2024, o Consepe aprovou por unanimidade a proposta da minuta do PETI Institucional.

Encaminha à Prograd para ciência e providência.

## FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira**, **Vice-Reitora**, em 24/05/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1431463** e o código CRC **73A684AA**.

**Referência:** Processo nº 23086.015332/2023-96 SEI nº 1431463